

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
Secretaria Municipal de Defesa Social

EXPLORAR  
00.103.2025

Conselheiro Lafaiete, 18 de janeiro de 2025.

Ofício nº 066/2025/S.M.D.S./P.M.C.L.

Ref.: Requerimento 243/2025, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Ao

Senhor Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - MG

A Secretaria Municipal de Defesa Social, vem por meio deste, encaminhar resposta referente ao requerimento 243/2025 desta casa, que foi protocolado sob o número 2974/2025, o qual solicita informações a cerca do reconhecimento do Supremo Tribunal Federal – STF, no que concerne às Guardas Municipais a prerrogativa de Polícia Municipal.

Informo a Vossa Senhoria que após a deliberação do STF inteirei-me da decisão, ficando mais prudente aguardar a definição legislativa, uma vez que, necessário se faz a alteração em nossa Carta Magna, tendo em vista que sem seu artigo 144 diz o seguinte: A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: I - ... , § 8º Os Municípios poderão constituir **guardas municipais** destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

E há entendimento que cabe alteração deste parágrafo para que possamos sim, alterar a denominação da nossa Guarda Municipal. Assim que obtivermos uma legislação mais robusta sobre o assunto e que ampare a ação dos nossos servidores, trabalharemos para a adequação o mais rápido possível.

Sem mais para o momento, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
FABIO JOSE DA SILVA  
Data: 18/03/2025 18:07:05-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fábio José da Silva  
Secretário Municipal de Defesa Social

Rua Coronel Albino, 160 – Fonte Grande  
Conselheiro Lafaiete - MG  
[www.conselheirolafaiete.mg.gov.br](http://www.conselheirolafaiete.mg.gov.br)